

**EDITAL Nº 014/2026/CEN**

PROCESSO Nº 23106.015840/2026-31

**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - DEPARTAMENTO DE ARTES CÊNICAS  
CHAMADA SIMPLIFICADA PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO A DOCENTES  
APOIO À EXECUÇÃO DOS PROJETOS DE MONTAGEM DO CEN EM 2027**

**1. FINALIDADE**

1.1. A Chefia e o Colegiado do Departamento de Artes Cênicas do Instituto de Artes da Universidade de Brasília (CEN-IdA/UnB), no uso de suas atribuições legais, tornam pública a Chamada Simplificada de apoio a docentes da graduação do Departamento de Artes Cênicas da UnB, visando a execução dos *Projetos de Montagem do CEN*, mediante pagamento de Auxílio Financeiro a Pesquisador(a).

1.2. A presente Chamada Simplificada contempla duas seleções independentes (primeira chamada para o semestre 2027.01 e segunda chamada para o semestre 2027.02).

**2. PÚBLICO-ALVO**

2.1. Poderão participar desta Chamada somente Docentes Efetivos dos Cursos de Graduação do Departamento de Artes Cênicas da UnB, regularmente vinculados(as) e em exercício no período de inscrição.

**3. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE**

3.1. Ser Docente Efetivo dos cursos de Graduação do Departamento de Artes Cênicas da UnB;

3.2. Estar ministrando no respectivo semestre uma das disciplinas de *Projeto de Montagem do Bacharelado*:

3.2.1 Prática de Montagem;

3.2.2 Interpretação em Montagem;

3.2.3 Projeto em Interpretação Teatral (PIT);

3.2.4 Diplomação em Interpretação Teatral (DIT);

3.2.5 *Prática de Montagem: [...] (eletivas a serem criadas no novo PPC do Bacharelado para substituir as disciplinas dos itens 3.2.1, 3.2.2, 3.2.3 e 3.2.4);*

3.3. Estar ministrando no respectivo semestre uma das disciplinas de *Projeto de Montagem da Licenciatura*:

3.3.1 Prática de Montagem em Educação;

3.3.2 *Laboratório de Montagem em Educação (disciplina que irá substituir a disciplina do item 3.3.1 no novo PPC da Licenciatura);*

3.4. Não estar de férias, licença, afastamento ou outros impedimentos legais no período de inscrição e execução desta seleção simplificada, definido pelo cronograma do item 8;

**4. RECURSOS FINANCEIROS**

4.1. Os recursos alocados serão provenientes de recursos próprios do Departamento de Artes Cênicas da UnB.

4.2. O total de recursos financeiros destinados à presente Chamada para o ano letivo de 2027 é de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais). Este valor poderá ser suplementado ou remanejado por decisão de comissão formada por integrantes do Núcleo Docente Estruturante do CEN, em razão da demanda e conforme disponibilidade financeira do Cronograma de gastos do Departamento de Artes Cênicas da Universidade de Brasília.

4.3. Do montante total destinado a esta chamada, R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) serão destinados exclusivamente para as disciplinas de *Projeto de Montagem do Bacharelado*, sendo R\$ 12.000,00 (doze mil reais) divididos igualmente entre os 4 projetos de 2027.01 e R\$ 12.000,00 (doze mil reais) divididos igualmente entre os 4 projetos de 2027.02;

4.4. Do montante total destinado a esta chamada, R\$ 9.000,00 (nove mil reais) serão destinados exclusivamente para as disciplinas de *Projeto de Montagem da Licenciatura*, sendo R\$ 3.000,00 (três mil reais) para o projeto de 2027.01 e R\$ 6.000,00 (seis mil reais) divididos igualmente entre os 2 projetos de 2027.02;

4.5. Caso o(a) docente selecionado(a) venha a perder o benefício do auxílio, por seu desligamento das atividades do projeto, ou por motivo que o descaracterize dos termos apresentados nesta Chamada, o recurso remanescente poderá ser destinado a outros(as) docentes.

4.6. Os docentes que desejarem pleitear os auxílios deverão se inscrever a cada chamada para concorrer a

cada semestre, conforme cronograma definido no item 8 deste edital.

4.7. Em hipótese alguma será feito qualquer tipo de reembolso.

## 5. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

5.1 As solicitações serão analisadas por uma comissão de integrantes do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Departamento de Artes Cênicas da UnB com base nos termos do presente Edital;

5.2. O(A) solicitante deve cumprir os critérios explicitados no item 3 deste edital e realizar a inscrição completa, seguindo todas as orientações definidas no item 7 deste edital;

5.3. Os períodos de inscrição ou solicitação, seleção dos projetos e divulgação dos resultados estão contidos no cronograma do item 8;

5.4. Serão selecionados 5 docentes para as disciplinas do semestre 2027.01 e 6 docentes para as disciplinas do semestre 2027.02, conforme detalhado nos itens 4.3 e 4.4 deste edital;

5.5. Caso haja empate na classificação entre solicitantes, serão utilizados os seguintes critérios, na ordem em que são aqui descritos, para decisão de desempate:

5.5.1. Quantidade de vezes que já ministrou disciplinas de *Projeto de Montagem* descritas nos itens 3.2 ou 3.3;

5.5.2. Solicitante mais antigo(a) no CEN;

5.6. O resultado será informado no site do CEN (<https://cen.unb.br/>), conforme cronograma do item 8;

5.7. O CEN não se responsabiliza por solicitação de inscrição encaminhada para endereço eletrônico diferente do estabelecido na presente Chamada, ou por inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou outros fatores que impossibilitem a solicitação de inscrição no prazo.

5.8. As informações prestadas no formulário, bem como a documentação apresentada, são de inteira responsabilidade do(a) docente.

## 6. RECURSOS

6.1 Requerimentos de reconsideração devem ser encaminhados à comissão formada por integrantes do NDE e serão acolhidos se interpostos no prazo de 02 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados.

6.2 O recurso deverá ser redigido e devidamente assinado, com a justificativa a ser reconsiderada pela comissão.

6.3 O recurso, dentro do prazo estipulado, deverá ser enviado ao CEN em meio digital, exclusivamente, para o e-mail do CEN ([cen@unb.br](mailto:cen@unb.br)). No assunto do e-mail deve-se colocar: *Recurso Edital nº 014/2026/CEN*.

6.4 A Comissão não analisará recursos recebidos fora do prazo e/ou que não tragam justificativa do pedido de reconsideração.

## 7. INSCRIÇÕES

7.1 Esta Chamada Simplificada será realizada de acordo com o cronograma do item 8;

7.2 O(A) docente deverá conhecer este edital antes de submeter sua solicitação;

7.3 As inscrições devem ser enviadas por meio de e-mail do CEN ([cen@unb.br](mailto:cen@unb.br)), com cópia para [kenia.dias@unb.br](mailto:kenia.dias@unb.br). Inserir no título do e-mail: *Inscrição Edital nº 014/2026/CEN*, dentro do prazo estipulado no cronograma do item 8.

7.4 O e-mail de solicitação do auxílio financeiro a pesquisador deve conter os seguintes documentos, em um **único arquivo no formato PDF**:

a) Comprovante de que está ministrando uma das disciplinas de *Projeto de Montagem* descritas nos itens 3.2 ou 3.3 no respectivo semestre;

## 8. CRONOGRAMA

8.1. Primeira chamada - cronograma para o semestre 2027.01:

| Atividade               | Período                        |
|-------------------------|--------------------------------|
| Período de Inscrições   | <b>15/02/2027 a 12/03/2027</b> |
| Resultado Provisório    | <b>17/03/2027</b>              |
| Período de Recurso      | <b>18 e 19/03/2027</b>         |
| Resultado Final         | <b>23/03/2027</b>              |
| Vigência das atividades | <b>semestre 2027.01</b>        |

## 8.2. Segunda chamada - cronograma para o semestre 2027.02:

| <b>Atividade</b>        | <b>Período</b>          |
|-------------------------|-------------------------|
| Período de Inscrições   | <b>01 a 30/08/2027</b>  |
| Resultado Provisório    | <b>31/08/2027</b>       |
| Período de Recurso      | <b>01 e 02/09/2027</b>  |
| Resultado Final         | <b>09/09/2027</b>       |
| Vigência das atividades | <b>semestre 2027.02</b> |

8.3 Em nenhuma hipótese serão aceitas solicitações encaminhadas após o prazo determinado nesta Chamada Simplificada.

## 9. PRESTAÇÃO DE CONTAS

9.1. A prestação de contas dos recursos recebidos será feita mediante o envio ao CEN, em até 60 (sessenta) dias após a finalização da disciplina, via endereço eletrônico ([cen@unb.br](mailto:cen@unb.br)), os seguintes documentos na prestação de contas: cópia dos comprovantes, das notas fiscais e/ou dos recibos/cupons fiscais dos itens de custeio adquiridos e/ou dos serviços contratados. No assunto do e-mail deve-se colocar: *Prestação de Contas Edital nº 014/2026/CEN*.

9.2 Conforme aprovado em colegiado (SEI nº 13135915), deverá ser enviado, no mesmo e-mail, o Relatório de atividades realizadas, incluindo descrição de destinação financeira do recurso recebido (o valor que foi gasto e onde foi gasto), que deverá ser apresentado ao colegiado no fim do semestre ou no início do semestre seguinte à realização da disciplina;

9.3 Também aprovado em colegiado (SEI nº 13135915), deverá ser enviado, no mesmo e-mail - para apresentação em colegiado -, uma lista com os materiais, cenários e figurinos comprados pelo projeto, para que sejam anexados ao acervo do Departamento de Artes Cênicas no fim do semestre ou no início do semestre seguinte à realização da disciplina;

9.4 O dinheiro que não for utilizado pelo projeto, deverá ser devolvido ao CEN para ser realocado em outras demandas do CEN (conforme definido em colegiado, SEI nº 13108466).

## 10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 As solicitações que não atenderem aos critérios estabelecidos nesta Chamada Simplificada serão desclassificadas;

10.2 É obrigação do solicitante observar os prazos do cronograma estabelecidos no Item 8, assim como os locais de divulgação de resultados pois a secretaria não se obriga a enviar comunicados aos docentes selecionados;

10.3 A veracidade das informações prestadas, bem como a documentação apresentada, é de inteira responsabilidade do solicitante;

10.4 A presente Chamada Simplificada poderá ser revogada ou anulada, a qualquer tempo, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do CEN, seja por motivo de interesse público ou exigência legal do Decanato de Administração Financeira (DAF) e legislação vigente, sem que isso implique direitos à indenização ou reclamação de qualquer natureza;

10.5 A implementação dos auxílios estará condicionada à disponibilidade orçamentária e financeira da UnB no momento da contratação do serviço ou disponibilização dos recursos;

10.6 Para concorrer à presente Chamada, o(a) solicitante deverá estar adimplente junto à UnB e ao CEN em relação ao cumprimento das obrigações assumidas (e da prestação de contas finalizada) em Editais / Chamadas Simplificadas anteriores;

10.7 O presente Edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

*Comissão de Elaboração de Editais e Chamadas Simplificadas do CEN:*

Susan Cristina Capitulino  
Servidora do Departamento de Artes Cênicas da UnB  
Tiago Elias Mundim  
Docente do Departamento de Artes Cênicas da UnB

---

Documento assinado eletronicamente por **Susan Cristina Capitulino, Administrador(a) do Departamento de Artes Cênicas do Instituto de Artes**, em 16/09/2026, às 14:31, conforme horário



oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Elias Mundim, Coordenador(a) do Instituto de Artes**, em 16/09/2026, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **14873126** e o código CRC **17734AEC**.

Referência: Processo nº 23106.015840/2026-31

SEI nº 14873126